

Mensagem nº 91 (SF)

	PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA Casa Civil Secretaria Especial para Assuntos Jurídicos Secretaria Adjunta de Assuntos Legislativos
	Recebido na Saleg às 10 h 00 min de dia 01 / 6 / 23 Por: <i>Ryana</i>

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submeto à sanção de Vossa Excelência o Projeto de Lei nº 2.260, de 2019, que “Institui o Dia Nacional da Pessoa com Surdocegueira”, aprovado pelo Senado Federal, em revisão, em sessão realizada no dia 30 de maio de 2023.

Senado Federal, em 31 de maio de 2023.



Senador Rodrigo Pacheco
Presidente do Senado Federal